



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 10/2016

Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios: 1996004719-PLANO DE BENEFÍCIOS I

Data de Geração: 09/12/2016 15:27:36

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	34.849.353,34
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	34.849.353,35
Diferença:	0,01
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	24.731.874,68
Depósitos:	2.091,35
Títulos Públicos:	23.022.170,86
Títulos Privados:	0,00
Ações:	1.656.307,80
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	51.522,38
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	-217,71
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	10.117.478,65
00.975.480/0001-06	1.333.869,99
16.892.122/0001-70	116.838,58
12.565.062/0001-20	210.347,24
09.087.455/0001-60	1.617.875,30
01.611.293/0001-06	5.473.571,57
21.053.432/0001-30	838.074,74
00.832.435/0001-00	36.096,53
17.419.592/0001-83	222.277,59
19.670.733/0001-61	135.152,91
06.041.290/0001-06	133.374,15

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.